



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12477, DE 20 DE MAIO DE 2011.

*Dispõe sobre concessão de subvenção à entidade que especifica*

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, no corrente exercício, subvenção social no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) à ÁGAPE- Casa de Recuperação, como apoio financeiro às atividades desenvolvidas no amparo à recuperação humana e de dependentes químicos, com o objetivo de cobrir suplementarmente suas despesas de custeio, nos termos da Lei nº 4.484, de 19 de abril de 2011.

Art. 2º As despesas com a execução do disposto neste decreto onerarão a dotação orçamentária nº 060200.335043.082424009.2146, fonte 01, código de aplicação 5100000 do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de maio de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Antônio Vitorio Squarcini  
Diretor do Departamento de Finanças  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 20 de maio de 2011.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo